

**Políticas públicas ambientais para a gestão
da crise da Amazônia na mídia**

*Public environmental policies for the management
of the Amazon crisis in the media*

Juliana de Oliveira VICENTINI¹
Odaléia Telles Marcondes Machado QUEIROZ²
Emily SAKURAI³

Resumo

A mídia pode influenciar as políticas públicas ambientais. Ela também é considerada como a segunda fonte de informação para os brasileiros se informarem sobre a Amazônia. O objetivo geral do artigo é analisar criticamente as notícias publicadas pela Folha de S. Paulo sobre as políticas públicas implementadas na Amazônia em 2020, a fim de identificar e discutir de que maneira a mitigação da crise ambiental foi veiculada pelo enunciador. A partir da Análise de Conteúdo, constatou-se que o enunciador publicou 17 conteúdos sobre o tema. Os assuntos abordados são: Conselho da Amazônia, Secretaria da Amazônia e Forças Armadas. Os temas não tiveram uma cobertura linear, as fontes de notícias priorizadas foram as oficiais e referências, e a população amazônica não integrou os conteúdos. A pouca pluralidade na cobertura pode comprometer o entendimento sobre a gestão da Amazônia.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Mídia. Amazônia. Análise de Conteúdo.

Abstract

The media can influence public environmental policies. It is also considered the second source of information for Brazilians to learn about the Amazon. The general objective of the article is to critically analyze the news published by Folha de S. Paulo about public policies implemented in the Amazon in 2020, in order to identify and discuss how the mitigation of the environmental crisis was conveyed by the enunciator. From the Content Analysis, it was found that the enunciator published 17 contents on the topic. The subjects covered are: Council of the Amazon, Secretariat of the Amazon and Armed Forces. The topics did not have a linear coverage, the prioritized news sources were the official ones and references, and the Amazonian population did not integrate the contents. The lack of plurality in coverage can compromise the understanding of the management of the Amazon.

Keywords: Public policies. Media. Amazon. Content analysis.

¹ Pós-doutoranda na Universidade de São Paulo (USP). E-mail: juvicentini@usp.br

² Doutora em Ciências da Engenharia Ambiental pela EESC. Professora da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: otmmquei@usp.br

³ Graduanda em Gestão Ambiental na Universidade de São Paulo (USP). E-mail: emily.sakurai@usp.br

Introdução

Este artigo debruça-se na produção midiática sobre as políticas públicas implementadas para Amazônia em 2020. A mídia exerce grande influência no entendimento das questões ambientais e na condução das políticas públicas (SILVA, 2013). Diante disso, o foco é a Folha de S. Paulo que é um dos maiores jornais do Brasil (FOLHA DE S. PAULO, 2021) e o bioma mencionado foi o mais degradado no país naquele período (INPE 2021a), o que demandou uma resposta do Governo Federal para sua mitigação.

O objetivo geral é analisar os conteúdos da Folha de S. Paulo (FSP) sobre as políticas públicas criadas para a Amazônia em 2020, a fim de identificar e discutir de que maneira o gerenciamento da crise ambiental foi veiculado pelo enunciador.

As políticas públicas podem ser compreendidas a partir de diversos conceitos. Considerado a principal referência na área (SOUZA, 2006), para Laswell (1936) as políticas públicas implicam em compreender quem ganha o quê, por qual razão e que diferença isto faz. A política pública consiste no beneficiamento de sujeitos por meio da implementação de processos que são colocados em prática para resolver uma demanda e mudar a realidade.

O Estado é o responsável pela criação, desenvolvimento e implantação das políticas pública. Sua atuação está vulnerável a fatores internos e externos (PENTEADO; FORTUNATO, 2015). No primeiro caso, ele depende do empenho dos agentes que atuam na gestão pública, precisa cumprir às burocracias e normas estatais, e tem que atender os interesses de partidos políticos. No segundo caso, o Estado precisa lidar com a força de movimentos populares, de Organizações Não Governamentais, da mídia e de interesses de demais grupos.

A mídia pode influenciar as políticas públicas de diversas maneiras. Ela pode direcionar a agenda governamental por meio da ênfase de determinado problema, auxiliando na mobilização da criação de uma intervenção política (SILVA, 2013). Isso ocorre porque ela detém o poder de chamar a atenção pública para uma questão, fazendo com que ela possa ser inserida na agenda estatal para ganhar uma ação efetiva (DYE, 1984; CAPELLA, 2015).

Para Penteado e Fortunato (2015), no que diz respeito as políticas públicas, a mídia pode atuar na (1) definição da agenda quando ela pode dar (in)visibilidade a alguns

temas em detrimento de outros; (2) identificação de alternativas para o cenário que está sendo abordado por meio da ênfase em determinadas opções; (3) avaliação das alternativas no sentido de criar consensos, aceitação ou rejeição da política pública; (4) seleção de algumas opções apresentadas pelos agentes envolvidos na política pública; (5) visibilidade para a implementação e execução de políticas públicas por meio de posicionamentos que podem ser positivos ou negativos; (6) divulgação dos resultados alcançados pelas políticas públicas que podem enaltecer ou denegrir a ação pública.

A mídia tem uma participação expressiva na arena política, principalmente por sua habilidade de (re)produzir significados sobre a realidade. Isso ocorre principalmente: (1) pelo seu poder de moldar o seu discurso para persuadir ou dissuadir a sua audiência, influenciando sua visão de mundo sobre a intervenção estatal em jogo; (2) pela possibilidade de ela direcionar a atenção pública para os agentes sociais envolvidos no processo, o que poderia mobilizá-los no sentido de encorajá-los ao engajamento na participação da política pública, ou ainda, desencorajá-los – a depender daquilo que for divulgado pela mídia (SOROKA et al., 2013).

Crise ambiental na Amazônia

Bolsonaro concorreu à presidência do Brasil em 2018. Durante sua campanha ele já mostrava resistência a pautas ambientais. Ele desconsiderava temas sobre sustentabilidade, propunha a extinção do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o fim da aplicação de multas ambientais (O ECO, 2018).

Durante o mandato, ele tomou diversas atitudes questionáveis no que tange à pasta ambiental. Entre elas, a nomeação de Ricardo Salles ao MMA, condenado por improbidade administrativa na ocasião em que foi secretário do Meio Ambiente do estado de São Paulo (G1, 2018). Transferiu o Serviço Florestal Brasileiro para o Ministério da Agricultura, extinguiu o Fundo Amazônia, enfraqueceu o Conselho Nacional do Meio Ambiente e atacou o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (BRANT, WATANABE, 2020; MATTOSO, 2020; NEXO, 2021).

A gestão federal de 2022 é marcada pelo desmonte ambiental e pelo enfraquecimento das atribuições do MMA. O descaso resultou em uma das maiores crises ambientais em decorrência das queimadas e desmatamento, principalmente nos biomas Amazônia e Pantanal em 2019 e 2020 (INPE, 2021b).

O país ganhou projeções nacional e internacional negativas devido a degradação da Amazônia. Em 2020, 10.851,00 km² foram desmatados, alcançando ao maior indicador da década (INPE, 2021a). A taxa de desmatamento daquele ano foi três vezes superior à meta brasileira proposta na conferência do clima COP15 (IPAM, 2021). Em 2020, 76.674 km² do bioma foram tomados por 101.292 focos de queimadas, representando um aumento de 5,8% no que diz respeito a área e 16% em relação aos focos se comparado a 2019, alcançando a segunda maior marca da década (INPE, 2021b).

A destruição da Amazônia culminou nas crises ambiental, social e econômica (GENIN et al., 2021). Em 2020, a fim de mitigar a crise ambiental instalada na maior floresta tropical do planeta e em virtude da grande pressão sofrida por diversos agentes sociais, o Estado criou algumas políticas públicas. Destacam-se o Conselho Nacional da Amazônia, Garantia da Lei e da Ordem na Amazônia e Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais.

O Conselho Nacional da Amazônia foi criado em fevereiro por meio do Decreto 51/2020. O objetivo é coordenar, acompanhar e implementar políticas públicas na Amazônia Legal (BRASIL, 2020c). Embora integre o MMA, o conselho está sob responsabilidade do vice-presidente do Brasil, general Hamilton Mourão, e é composto por 19 militares, quatro delegados da Polícia Federal e nenhum representante de órgãos relacionados ao meio ambiente.

Garantia da Lei e da Ordem na Amazônia (Operação Verde Brasil / Força Nacional de Segurança da Amazônia) entrou em vigor pelo Decreto 10.341/2020, autorizando o uso das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem na Amazônia Legal, inclusive em áreas de fronteira, terras indígenas e unidades de conservação (BRASIL, 2020b). O objetivo é realizar ações preventivas e de repressão contra crimes ambientais no que concerne ao desmatamento ilegal e focos de incêndio (BRASIL, 2020b). O decreto subordina as instituições ambientais ao Ministério da Defesa.

Ambos os decretos foram contestados. Uma das razões é que os militares não possuem conhecimento técnico para gerir eventos ambientais, bem como para lidar com os criminosos (MARCOVITCH; LINSKY, 2020), o que reforça o enfraquecimento de entidades ambientais.

A Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais foi promulgada por meio do artigo 26 do Decreto n. 10.455/2020. Ela objetiva propor políticas públicas e estratégias

para fomentar serviços ambientais e fornecer subsídios aos seus integrantes para negociações ambientais amazônicas.

A promulgação das políticas públicas mencionadas não foi sinônimo de efetividade. A ineficiência do MMA foi atestada pela auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que apontou diversas falhas do governo no que tange à prevenção e combate do desmatamento e queimadas na Amazônia Legal (TCU, 2021, n. p.).

Embora a experiência direta dos cidadãos no ambiente não deva ser desconsiderada, a população se informa sobre as questões ambientais de maneira mediada (HANSEN, COX, 2015). Os brasileiros consideram a mídia como a segunda fonte mais confiável – atrás apenas dos cientistas – para se informar sobre as questões ambientais amazônicas (IPAM, 2021). Portanto, é oportuno indagar: de que maneira a FSP cobriu as políticas públicas implementadas na Amazônia em 2020?

Metodologia

A metodologia empregada é a Análise de Conteúdo. Ela é comumente utilizada em pesquisas sobre mídia e ambiente, permitindo identificar e discutir temas, posicionamentos, fontes e demais características de uma mensagem. Este método baseia-se em “procedimentos sistemáticos [...] para criar inferências válidas sobre determinados conteúdos [...], buscando descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos” (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021, p. 6). Ela foi utilizada em três fases: (1) pré-análise: concepção do *corpus*, leitura flutuante, definição de indicadores de análise e preparo do material; (2) exploração do material: codificação, enumeração e decomposição; (3) tratamento dos resultados: interpretação dos dados e inferências (BARDIN, 2011).

O *corpus* é formado pelos conteúdos publicados pela FSP sobre a Amazônia, especificamente a respeito das ações e políticas públicas implementadas pelo Estado para sanar a crise ambiental. No Brasil, aquela mídia possui destaque no “campo jornalístico” (BOURDIEU, 2005, p. 30). É o maior jornal em termos de circulação, tanto na versão impressa, quanto na digital. Em 2020, em ambas as modalidades, ele vendeu 337.854 exemplares diários, reforçando sua liderança (FOLHA DE S. PAULO, 2021).

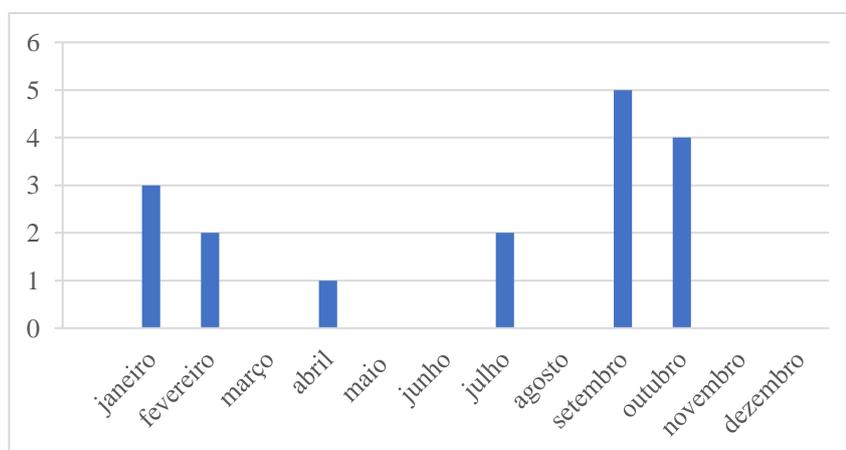
O recorte temporal é 2020. Aquele ano é emblemático do ponto de vista da degradação florestal amazônica que atingiu recordes das taxas de queimadas e desmatamento (INPE, 2021a; 2021b). Ele foi marcado por discursos e ações que resultaram no abrandamento da gestão da Amazônia (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DE MEIO AMBIENTE, 2021).

Para que determinado conteúdo integrasse a amostra, ele deveria conter pelo menos uma das seguintes palavras-chave em seu título: “Amazônia”; “amazônico(a)”. Ao utilizar todos os critérios determinados, 213 conteúdos sobre a Amazônia foram encontrados no jornal. Aqueles que não abordavam algum tipo de ação ou implementação de política pública federal foram descartados. Após aplicar o critério de exclusão, a amostra é composta por 17 conteúdos sobre a Amazônia na FSP em 2020.

Resultados e discussão

Em relação a periodicidade na cobertura da temática pelo enunciador, constatamos que o tema não foi abordado nos meses de março, maio, junho, agosto, novembro e dezembro. Ou seja, o tema ocupou espaço no jornal por seis meses, não sendo pauta nos outros seis meses de 2020 (Figura 1).

Figura 1: Periodicidade das notícias em 2020



Fonte: as autoras.

O mês com a maior quantidade de publicações é setembro, seguido de outubro, janeiro, fevereiro e julho. Setembro foi o mês no qual foram divulgadas as taxas de desmatamento e de queimadas na Amazônia. Inclusive, o mês mencionado atingiu um

aumento de 52% de perda florestal se comparado a setembro de 2019 (FONSECA *et al.*, 2020).

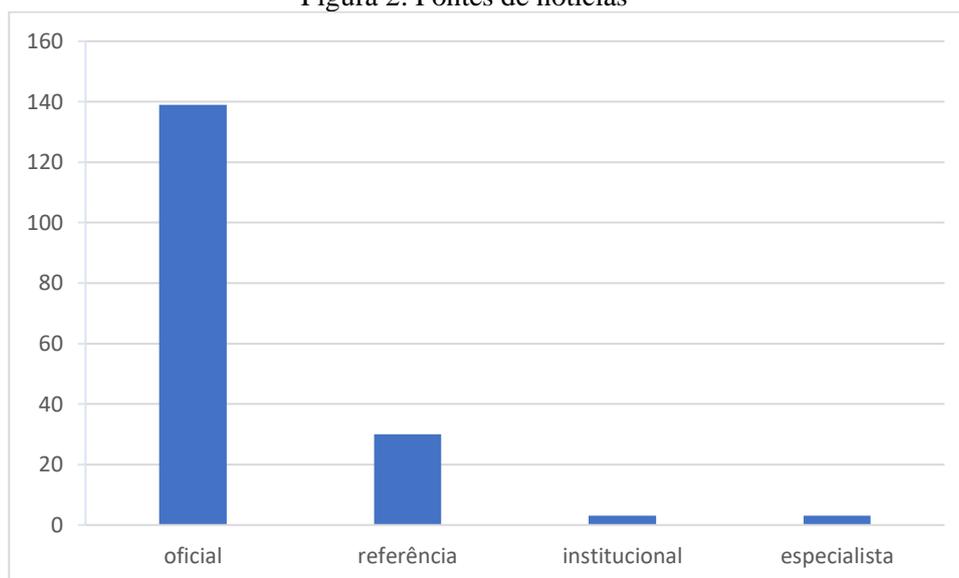
O jornal pode publicar conteúdos com diversos formatos. As 17 publicações estão distribuídas em 11 notícias e seis artigos de colunistas do jornal. Em relação a autoria dos conteúdos, todos são colunistas do enunciador, com destaque para Phillippe Watanabe, Camila Matoso e Renato Machado que assinaram quatro conteúdos cada.

Os conteúdos foram publicados em cinco locais diferentes. Nove deles constam no caderno Ambiente, dedicado a sustentabilidade. Quatro estão na Coluna Painel que é sobre política. Dois constam no caderno Mundo que cobre temas políticos, econômicos e sociais internacionalmente. Um artigo está na Coluna Ambivalência que aborda assuntos ambientais e o outro na Coluna Frederico Vasconcelos que se dedica à política nacional.

É importante destacar que a última coluna supracitada foi disponibilizada para que Gilberto Valente Martins, Procurador Geral da Justiça do Pará e ex-integrante do Conselho Nacional de Justiça, divulgasse sua carta aberta. O conteúdo publicado possui caráter estritamente positivo sobre a atuação das Forças Armadas na Amazônia. Isso pode nos levar a hipótese de que, ao ceder espaço para esse tipo de posicionamento, o enunciador compactua com essa visão de mundo do Procurador Geral.

Analisamos as fontes de notícias que compuseram os conteúdos. Elas são “pessoas, organizações, grupos sociais ou referências, envolvidas direta ou indiretamente a fatos e eventos de quem os jornalistas obtêm informações de modo explícito ou confidencial para transmitir ao público, por meio de uma mídia” (SCHMITZ, 2011, p. 9). Não há um consenso sobre a nomenclatura das categorias das fontes. Para a presente pesquisa, utilizamos aquela proposta por Schmitz (2011). O enunciador utilizou quatro tipos de fontes (Figura 2).

Figura 2: Fontes de notícias



Fonte: as autoras.

A fonte oficial é constituída por pessoas que se pronunciam ou representam órgãos governamentais e por instituições que estão sob sua tutela (SCHMITZ, 2011). Ela foi mencionada 139 vezes nos conteúdos e foi classificada em duas subcategorias: fontes oficiais representadas por pessoas e fontes oficiais institucionais.

Do montante da categoria fonte oficial, 101 ocorrências são de pessoas ligadas ao governo. Os sujeitos mais citados são Hamilton Mourão (34), Ricardo Salles (26) e Jair Messias Bolsonaro (22). A predominância do vice-presidente do Brasil se deve ao fato das políticas públicas sobre a Amazônia terem ficado sob seu comando. Embora Ricardo Salles fosse ministro do MMA em 2020, ele não foi o protagonista na mitigação da crise ambiental amazônica. Esse cenário é um dos desdobramentos de algumas falas polêmicas do então ministro que visavam o desmonte ambiental no país. Jair Bolsonaro é o terceiro colocado como fonte, uma vez que ele é o presidente do Brasil e foi o porta-voz do anúncio das medidas de gestão da crise na Amazônia.

Ainda sobre as fontes oficiais, 38 delas são de instituições governamentais. As que mais apareceram são Governo (6), Ministério da Defesa (6) e Ministério Público Federal (5). Esses números nos mostram que a criação e implementação de ações na Amazônia ficaram centralizadas no Governo Federal e no Ministério da Defesa. O MMA que deveria ser a instituição central é citado menos vezes como fonte. A presença majoritária do Governo Federal e do Ministério da Defesa nos conteúdos analisados, demonstra a pouca participação de instituições ambientais para lidar com a Amazônia.

A segunda categoria de fontes mais frequente é a referência, com 30 ocorrências. Esse tipo de fonte é aquele que embasa o conteúdo jornalístico. No *corpus* apareceram as fontes (a) documentais – dossiês e relatórios com 14 menções; (b) midiáticas (sites, jornais, revistas etc.) com 16 aparições (SCHMITZ, 2011). As primeiras referem-se ao documento (7 vezes) solicitado pelas Forças Armadas para a tomada de decisões contra os crimes ambientais na Amazônia, o requerimento (5 vezes) de ONGs ambientalistas solicitando transparência ao Tribunal de Contas da União acerca dos recursos utilizados pelas ações governamentais amazônicas e a Portaria do Ministério da Justiça (2 vezes) que diz respeito ao emprego das Forças Armadas na Amazônia. As fontes midiáticas que mais apareceram foram: a própria FSP com três aparições, jornal Valor Econômico com duas e agência de notícias Folha Press mencionada três vezes. As mídias mais mencionadas são de propriedade do Grupo Folha – dono da FSP, portanto, pode ser considerada uma manobra de autolegitimação de seus conteúdos.

A fonte institucional é alguém ou um órgão sem fins lucrativos que defende uma causa social, política e/ou ambiental (SCHMITZ, 2011). As Organizações Não Governamentais (ONGs) foram mencionadas duas vezes de maneira genérica. A única ONG citada diretamente uma vez como fonte é o Greenpeace que foi mencionada por ter analisado imagens de satélite para o monitoramento de queimadas.

A fonte especialista é aquela que detém um conhecimento e é reconhecida por ele, a exemplo de uma profissão ou área de atuação (SCHMITZ, 2011). No *corpus* analisado, a ativista ambiental Greta Thunberg, o coordenador do Programa de Integridade Socioambiental da Transparência Internacional Renato Morgado e a agência de pesquisa e tecnologia espacial NASA foram citados uma vez como fonte.

A crise ambiental na Amazônia afetou diretamente a sua população. No entanto, os agentes sociais que ali residem, não foram considerados como fontes. A ausência das vozes dos agentes sociais locais pode indicar uma estratégia hegemônica do enunciador no sentido de exaltar os conhecimentos mais legitimados pela sociedade e pouco questionados, como é o caso das fontes oficiais, referenciais, institucionais e especialistas.

Além das fontes, verificamos os assuntos que foram abordados nos conteúdos. Eles foram agrupados e categorizados de acordo com as temáticas que emergiram do próprio *corpus* (Figura 3): (a) Conselho da Amazônia composto por três conteúdos; (b) Secretaria da Amazônia com dois conteúdos; (c) Forças Armadas constituído por 12 conteúdos.

Figura 3: Temas e categorias presentes nos conteúdos.

NOTÍCIA	TEMA	CATEGORIA
Com debate ambiental em alta, Bolsonaro diz que vai criar Conselho da Amazônia	Conselho da Amazônia	Proposta
Mourão vai enviar diretrizes a envolvidos em conselho da Amazônia	Conselho da Amazônia	Diretrizes
Bolsonaro exclui embaixada da França de evento do Conselho da Amazônia	Conselho da Amazônia	Lançamento
Sem detalhes, Salles promete nova secretaria para a Amazônia	Criação da Secretaria da Amazônia	Criação
Em meio à crise ambiental, Ministério cria oficialmente Secretaria para a Amazônia		
Ação pede ao TCU apuração de gastos das operações do Exército na Amazônia	Forças Armadas	Acompanhamento
Cármem Lúcia requisita a Bolsonaro e a Defesa informações sobre Exército na Amazônia		
Exército gasta R\$ 8,9 mi em exercício militar sem precedentes na Amazônia		
Força-tarefa pede ações na Amazônia contra riscos de devastação e de Covid-19		Atuação
Com Exército na Amazônia, Defesa manda Marinha atuar em incêndios no Pantanal		Avaliação
Procurador elogia ação das Forças Armadas na Amazônia		
Mesmo com Exército, Amazônia tem segundo pior agosto de queimadas dos últimos dez anos		Justificativa
Mourão diz que Exército está na Amazônia porque órgãos ambientais não têm pernas para agir Bolsonaro afirma que Brasil precisa de Forças Armadas preparadas para proteger Amazônia		
PGR prorroga atuação da força-tarefa na Amazônia por um ano		
Governo prorroga presença da Força Nacional de Segurança na Amazônia		
Governo decide prorrogar até abril de 2021 presença das Forças Armadas na Amazônia Legal	Duração	

Fonte: as autoras.

No que tange ao (a) Conselho da Amazônia, ele foi desmembrado em três categorias: (1) proposta – intenção do governo na criação; (2) lançamento – evento que marca o início das atividades; (3) diretrizes – menciona a promessa de despacho das

diretivas (sem especificá-las). Nota-se que o foco do enunciador no assunto não se manteve após a implementação do Conselho da Amazônia, uma vez que não há conteúdos publicados a respeito.

Sobre o grupo (b) Secretaria da Amazônia, ele foi alocado na categoria (1) criação. Ambos os conteúdos publicados mencionaram o estabelecimento do órgão. Não houve um acompanhamento dos momentos que antecederam a implantação, bem como durante sua existência.

O grupo temático (c) Forças Armadas possui a maior quantidade de conteúdos e está organizado em cinco categorias: (1) acompanhamento – cobre os pedidos solicitados pelo Tribunal de Contas da União e da Ministra do Supremo Tribunal Federal Carmen Lúcia no que diz respeito a uma solicitação referente a transparência dos gastos públicos e atividades realizadas. Soma-se a isto um conteúdo que detalha os recursos utilizados em um exercício militar; (2) atuação – apresenta um pedido realizado pelo exército no que tange a ações de combate e prevenção a COVID-19; (3) avaliação – trata de uma publicação de um procurador geral da república que tece elogios às Forças Armadas na Amazônia e há um conteúdo na direção oposta que denuncia a inefetividade das ações; (4) justificativa – argumentos que defendem a presença do exército na região; (5) duração – período de atuação das Forças Armadas, o conteúdo informa que a presença de militares na região foi prorrogada.

Investigamos os estágios de intervenção federal noticiados pela FSP. Há sete fases que compõem o ciclo das políticas públicas: (1) identificação do problema (surgimento do problema público); (2) formação da agenda (quando o problema integra os debates dos governantes e começa a se tornar objeto de uma política pública); (3) formulação de alternativas (soluções para a resolução do problema); (4) tomada de decisão (medidas para o enfrentamento do problema público são anunciadas); (5) implementação (concretização); (6) avaliação (ocasião de julgar a política pública, o que pode culminar na continuação, reestruturação ou extinção); (7) extinção (encerramento) (SECCHI, 2013). Os conteúdos publicados pela FPS sobre as políticas públicas na Amazônia abordaram quatro estágios: formulação de alternativas; tomada de decisão; implantação; avaliação. As demais fases não foram contempladas nas publicações.

Uma notícia abordou a formulação de alternativas, ou seja, de proposição de soluções para o enfrentamento da crise na Amazônia. A notícia aponta que o vice-presidente do Brasil Hamilton Mourão enviaria diretrizes aos agentes sociais envolvidos

no Conselho da Amazônia, a fim de que cada um saiba de suas reponsabilidades. No entanto, as atividades que seriam designadas não foram pontuadas na notícia.

Dois conteúdos abordaram a fase de tomada de decisão das políticas públicas para a Amazônia. Ambos dizem respeito a anúncios proferidos pelo Estado sobre medidas que seriam implementadas. Em uma notícia, Ricardo Salles comunicou a criação da Secretaria para a Amazônia. Na outra, Jair Bolsonaro anunciou o Conselho da Amazônia.

Cinco notícias cobriram a fase de implantação. Entre os andamentos publicados, constam reivindicações da Força-tarefa para a mitigação do aumento de casos de Covid-19 na Amazônia; duas publicações justificam a presença do exército em território amazônico; uma notícia aborda a atuação do exército na região; uma anuncia o início das atividades da Secretaria para a Amazônia.

Oito conteúdos abordaram a fase de avaliação das políticas públicas. Dois cobriram a prorrogação da atuação das Forças Armadas na Amazônia; um diz respeito a uma carta de autoria de Gilberto Valente Martins – procurador geral de Justiça do Pará – na qual ele elogia a atuação do exército na região; um-noticiou um pedido do Tribunal de Contas da União que solicitou uma apuração dos gastos envolvendo a atuação do exército na Amazônia; um cobriu um pedido da ministra Carmen Lúcia sobre a atuação das forças armadas na região; um–aponta a ineficiência da atuação do governo, afirmando que mesmo assim as queimadas continuaram com indicadores recordes; um apresenta um detalhamento sobre os custos do exército na Amazônia; um informa sobre a prorrogação da presença da Força Nacional de Segurança na região.

A Amazônia é um território plural. Ela pode ser compreendida a partir de três maneiras a saber: (1) Amazônia Legal; (2) Bioma Amazônia; (3) Amazônia Internacional. A (1) Amazônia Legal foi instituída pela Lei 1.806, de 06 de janeiro de 1953, com o objetivo de delimitar o território para fins de soberania nacional (FEARNSIDE, 2015). Ela ocupa 5.015.067,749 km², o que correspondente a cerca de 58,9% do Brasil, abrangendo nove estados (Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão (IBGE, 2020). O (2) Bioma Amazônia estende-se por 49% do território brasileiro, detém a maior quantidade de espécies de flora e fauna, possui 20% da disponibilidade mundial de água e grandes reservas minerais (IBGE, 2021). A (3) Amazônia Internacional, também conhecida como Pan-Amazônia e Amazônia Continental é compartilhada pelo Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru e Venezuela (ARAGÓN, 2018).

Dos 17 conteúdos, 14 abordaram as políticas públicas para o contexto da Amazônia Legal, um conteúdo voltado para o bioma Amazônia, e dois deles a abordaram de maneira genérica, impossibilitando a identificação. Isso demonstra que a cobertura priorizou o enfoque político-administrativo delimitado pela lei brasileira. A atuação governamental noticiada reforçou o viés militar do Estado no sentido de demarcar sua soberania nacional por meio das políticas implementadas.

Conclusão

As políticas públicas voltadas para o controle da crise ambiental na Amazônia, apareceram em 17 conteúdos na FSP em 2020. Não houve linearidade na cobertura do tema, uma vez que ele foi noticiado em momentos específicos, o que comprometeu um acompanhamento integral das políticas públicas.

O enunciador priorizou as fontes oficiais. A população não teve sua voz legitimada, ou seja, não foi considerada como fonte. Essa baixa pluralidade de atores e agentes pode centralizar o debate majoritariamente pela perspectiva do Estado, apenas.

Três políticas públicas foram abordadas pela FSP: Conselho da Amazônia, Secretaria da Amazônia e Forças Armadas. Elas apareceram de maneira superficial, sem especificar seus objetivos e sem cobrir a integridade de suas etapas. Dos sete estágios existentes, quatro foram abordados: formulação de alternativas; tomada de decisão; implantação; avaliação. As demais fases não foram contempladas nas publicações, o que reforça o caráter pontual da cobertura.

Embora a crise na Amazônia seja de cunho ambiental, segundo a FSP, a atuação preponderante não diz respeito ao MMA. Nos conteúdos analisados, destacam-se o presidente Bolsonaro, o vice-presidente Mourão e o Ministério da Defesa. Demais atores, a exemplo de Organizações Não Governamentais – ONGs, Tribunal de Contas da União e procuradores compõem a arena nas ocasiões em que a sociedade exige explicações sobre a atuação do Estado no território amazônico e não como integrante do processo.

As políticas públicas para a Amazônia na FSP não contemplaram diversos agentes sociais, mas concentraram-se nas esferas governamentais. A população amazônica não integrou as políticas públicas federais. Isso significa que ela foi excluída dos processos de combate da degradação ambiental, o que configura as ações do Estado como não participativas.

A cobertura realizada pela FSP apresenta fragilidades, o que pode comprometer o entendimento da população sobre a gestão ambiental da Amazônia, o que pode dificultar o seu engajamento no que diz respeito a sua preservação.

Referências

ARAGÓN, Luis Eduardo. A dimensão internacional da Amazônia: um aporte para sua interpretação. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 21, n. 42, 14-33, 2018.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DE MEIO AMBIENTE. **Cronologia de um desastre anunciado**: ações do governo Bolsonaro para desmontar as políticas de meio ambiente no Brasil. Disponível em: <<https://iieb.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Ascema.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOURDIEU, Pierre. The political field, the social science field, and the journalistic field. In: BENSON, Rodney; NEVEU, Erik. **Bourdieu and the journalistic field**. Cambridge: Polity Press, 2005, 29-47.

BRANT, Danielle; WATANABE, Phillippe. **Sanções impostas pelo IBAMA caem 60% em um ano e especialistas alertam para apagão ambiental**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2020, 12 jul. 2020. Caderno Ambiente. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/07/sancoes-impostas-pelo-ibama-caem-60-em-um-ano-e-especialistas-alertam-para-apagao-ambiental.shtml>>. Acesso em: 25 jul. 2020.

BRAGANÇA, Daniele. **Bolsonaro defende o fim do Ministério do Meio Ambiente**. 2018. O ECO, 1 out. 2018. Disponível em: <<https://oeco.org.br/reportagens/bolsonaro-defende-o-fim-do-ministerio-do-meio-ambiente/>>. Acesso em: 02 jan. 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, ed. 30, 11 fev. 2020. Seção I, p. 9. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10239.htm. Acesso em: 02 jan. 2022.

CAETANO, Rodrigo. **Retrospectiva 2020**: o ano em que o PIB percebeu o valor da Amazônia.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt; GONÇALVES, Felipe Gonçalves. O Processo de Agenda-Setting para os Estudos das Políticas Públicas. **Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, Brasília, 06, 01, 41-63, 1º Semestre de 2015.

COX, Robert; PEZZULLO, Phaedra C. **Environmental Communication and the Public Sphere**. London: Sage Publishing, 2017.

DYE, Thomas. **Understanding public policy**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1972.

FEARNSIDE, Philip Martin. **Pesquisa sobre conservação na Amazônia 2**. 2015. Disponível

em: <http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2015/Pesquisa_sobre_conserva%C3%A7%C3%A3o-2-Conservacao_vs_destruicao.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2022.

FOLHA DE S. PAULO. Folha encerra a década como o jornal com mais assinantes do país. **Folha de S. Paulo Digital**, São Paulo, 21 jan. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/01/folha-encerra-a-decada-como-o-jornal-com-mais-assinantes-do-pais.shtml>. Acesso em: 10 abr. 2022

FONSECA, A. et al. **Boletim do desmatamento da Amazônia Legal (setembro 2020)**. Disponível em: <<https://amazonia.org.br/publicacoes/boletim-do-desmatamento-da-amazonia-legal-setembro-2020-sad/>>. Acesso em: 31 dez. 2021.

FORTUNATO, Ivan; PENTEADO, Claudio Camargo. Mídia e Políticas Públicas: Possíveis campos exploratórios. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 30, n. 87, 129-142. Fev. 2015.

GENIN, Carolina; KENEALLY, Sebastian.; WALLS, Ginette.; CALIXTO, Bruno; VICENTE, Iara; FRASSON, Caroline Medeiros Roca. **A Amazônia está enfrentando 4 crises – veja 4 soluções para protegê-la**. 2021. Disponível em: <<https://wribrasil.org.br/pt/blog/clima/amazonia-esta-enfrentando-4-crisis-veja-4-solucoes-para-protege-la>>. Acesso em: 02 jan. 2022.

G1. **Justiça de SP condena futuro ministro do Meio Ambiente por improbidade administrativa**. G1, São Paulo, 2018, 19 dez. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/12/19/justica-de-sp-condena-futuro-ministro-do-meio-ambiente-por-improbidade-administrativa.ghtml>>. Acesso em: 28 dez. 2021.

HANSEN, Anders; COX, Robert. **The routledge handbook of environment and communication**. New York: Routledge, 2015.

IBGE. **IBGE atualiza Mapa da Amazônia Legal**. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28089-ibge-atualiza-mapa-da-amazonia-legal>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

IBGE. **Conheça o Brasil – Biomas Brasileiros**. 2021. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/territorio/18307-biomas-brasileiros.html>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

INPE. **PRODES - Amazônia**. 2021. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

INPE. **Queimadas**. 2021b. Disponível em: <<https://queimadas.dgi.inpe.br/>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

IPAM. **Pesquisa Conservação na Amazônia**. 2021. Disponível em: <https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Pesquisa->

IPAM_Percep%C3%A7%C3%A3o-do-meio-ambiente_2021.pdf. Acesso em: 03 jan. 2022.

LASWELL, Harold Dwight. **Politics: Who gets hat, when, how.** Cleveland, Meridian Books, 1936.

LYCARIÃO, Diógenes; SAMPAIO, Rafael Cardoso. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação.** Brasília: Enap, 2021.

MARCOVITCH, Jacques; PINSKY, Vanessa. Bioma Amazônia: atos e fatos. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, p. 83-106, 2020.

MARQUES, Camila. **Folha encerra a década como o jornal com mais assinante no país.** Folha de S. Paulo, 2021, São Paulo, 10 jan. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/01/folha-encerra-a-decada-como-o-jornal-com-mais-assinantes-do-pais.shtml>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MONOSOWSKI, Elizabeth. Políticas ambientais e desenvolvimento no Brasil. In: **Cadernos Fundap**, São Paulo, Ano 9, nº 16, p. 15-24. Jun. 1989.

NEXO. **A política ambiental brasileira e sua história.** 29 jun. 2020. Disponível em: <<https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2020/A-pol%C3%ADtica-ambiental-brasileira-e-sua-hist%C3%B3ria>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

SCHMITZ, Aldo Antonio. **Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no jornalismo.** Florianópolis: Combook, 2011.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** São Paulo: Cengage, 2013.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos.** 2 ed. São Paulo: Veras, 2013.

SOROKA, Stuart; LAWLOR, Andrea; FARNSWORTH, Stephen; YOUNG, Lori. Mass media and policy-making. In: ARARAL, Eduardo et al. **Routledge handbook of the policy process.** New York: Routledge, 2013. p. 204 - 215.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45. 2006.